



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

SCEN Trecho 2, Diretoria-Geral, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
Telefone: (61) 2028 7189

APOSTILA Nº 7/2020

PROCESSO Nº 02209.008687/2015-13

Contrato de Concessão Florestal nº 01/2015

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro – SFB

Concessionário: RRX Mineração e Serviços Ltda - EPP

Objeto: Registro do reajuste de preços florestais e valores do Contrato de Concessão Florestal nº 01/2015, referente à Unidade de Manejo Florestal I da Floresta Nacional de Altamira, conforme disposto no art. 48 do Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014;

(1) os preços florestais ficam reajustados em 3,30%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de abril de 2019 a março de 2020;

(2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 5.2, item I) fica reajustado para R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	24,54	25,35

¹ Preço determinado pela Apostila nº 12/2019.

(3) o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 5.2, item IV) fica reajustado para R\$ 482.236,35 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), Tabela 2;

(4) o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 5.2, item V) fica reajustado para R\$ 144.670,90 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos), Tabela 2;

(5) a Garantia Contratual (Subcláusula 15.1) fica reajustada para R\$ 289.341,81 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual

Produtividade Anual Estimada (m ³ /ano)	Valor de Referência do Contrato - VRC (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual - VMA (R\$) ²	Garantia Contratual (R\$) ³
19.023,13	482.236,35	144.670,90	289.341,81

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.

² Correspondente a 30% do VRC.

³ Correspondente a 60% do VRC.

(6) o preço do material lenhoso residual da exploração (Subcláusula 5.2, item VI) fica reajustado para: R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) a tonelada (t); R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) o metro cúbico (m³); e R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) o estéreo (st), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual

Preço Anterior (R\$) ¹			Preço Atualizado (R\$)		
Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)	Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)
7,02	4,90	3,51	7,25	5,06	3,63

¹ Preço determinado pela Apostila nº 12/2019.

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A2 (Cláusula 10) fica mantido em R\$ 0,12 (doze centavos), após aplicação da mesma regra de reajuste dos outros valores (respeitando o arredondamento matemático), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social

Valor Anterior (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor Anual do Investimento Social (R\$) ²
0,12	0,12	4.688,71

¹ Valor determinado pela Apostila nº 12/2019.

² Valor atualizado multiplicado por 39.072,60 hectares (área da UMF).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2020.

VALDIR COLATTO

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Colatto, Diretor-Geral**, em 03/06/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0117363** e o código CRC **949FCC85**.